



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS



ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

REQUERIMENTO Nº 56/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS/MA**

O Vereador que este subscreve, vem requerer obedecidas as formalidades dos Art. 215 a 221 do Regimento Interno e ouvido o Egrégio Plenário, que após aprovação e posterior envio do presente requerimento ao Governador do Estado do Maranhão o Srº Carlos Orleans Brandão Junior e a Secretaria de Educação do estado do Maranhão o Srª Jandira Dias, o Vereador, vem, **APRESENTAR O PRESENTE REQUERIMENTO, SOLICITANDO A ADOÇÃO DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO.**

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente proposição em razão da notória defasagem no quadro de profissionais da rede estadual de ensino, tendo em vista que já decorreu período superior a **10 (dez) anos desde a realização do último certame público** destinado a essa finalidade.

Ressalte-se que tal cenário tem contribuído para a ampliação de contratações temporárias, a sobrecarga dos servidores efetivos e a conseqüente precarização das condições de ensino, circunstâncias que impactam diretamente a qualidade da educação pública ofertada à população maranhense.

Dessa forma, a realização de novo concurso público revela-se medida imprescindível para assegurar a recomposição do quadro funcional, a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento das políticas públicas educacionais no âmbito estadual.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR GREYSSON DA SILVA CARVALHO

O direito à educação é garantido pela própria Constituição Federal e em virtude disso, o Estado possui o dever de zelar pelo correto funcionamento do sistema de educação.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
DOMINGO HOLANDA, 29 DE ABRIL DE 2026.

GREYSSON DA SILVA CARVALHO
VEREADOR, AUTOR (PSB)